



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2026/PRPG/UFG

Processo nº 23070.001674/2026-41

Goiânia, data na assinatura.

Aos

Conselheiros da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPEC

C/C

Diretores de Unidades Acadêmicas, Chefes de Unidades Acadêmicas Especiais e Diretores de Órgãos.

Assunto: **Calendário Anual de Reuniões 2026 - CPPG-CEPEC**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.063110/2024-30.

Prezados(as) Conselheiros(as),

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação informa que para o ano de 2026 as sessões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CPPG-CEPEC) deverão ser realizadas, a princípio, presencialmente, com local a ser definido em convocação, sempre com início às 14 horas e término previsto para as 17 horas, conforme calendário abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2026

Mês	Dia	Dia da semana	Horário
Janeiro	29/01/2026	quinta-feira	14h às 17h
Fevereiro	26/02/2026	quinta-feira	14h às 17h
Março	19/03/2026	quinta-feira	14h às 17h
Abril	23/04/2026	quinta-feira	14h às 17h
Maio	21/05/2026	quinta-feira	14h às 17h
Junho	25/06/2026	quinta-feira	14h às 17h
Julho	30/07/2026	quinta-feira	14h às 17h
Agosto	20/08/2026	quinta-feira	14h às 17h

Setembro	24/09/2026	quinta-feira	14h às 17h
Outubro	22/10/2026	quinta-feira	14h às 17h
Novembro	19/11/2026	quinta-feira	14h às 17h
Dezembro	03/12/2026	quinta-feira	14h às 17h

2. Face ao calendário acima, espera-se que, sempre que possível, as atividades de deliberação coletiva da UFG sejam conciliadas, tendo em vista que o comparecimento às sessões do CPPG do CEPEC “é obrigatório e precede a qualquer outra atividade na UFG”, conforme determina o Art. 24 do Regimento Geral da UFG, transscrito abaixo:

Art. 24. O comparecimento dos membros do CONSUNI, do CEPEC, das Câmaras Superiores Setoriais, Conselho Gestor da Regionais, das Câmaras Regionais Setoriais, do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, do Colegiado da Unidade Acadêmica Especial às respectivas sessões é obrigatório e precede a qualquer outra atividade na UFG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Flores Junior, Pró-Reitor**, em 14/01/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5909284** e o código CRC **DEB30A93**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.001674/2026-41

SEI nº 5909284